

Assessoria Técnico-Legislativa

Relação dos cargos e Funções de Direção, Chefia e Encarregatura organizada de acordo com o artigo 80 do R.G.S., combinado com o artigo 80 da LC 180/78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

NO DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS: NOME - CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO OU DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO.

Alterações

15 - Assessoria Técnico-Legislativa - Encarregado de Setor (Arquivo) - Vago - 3 - 2 - I - SQC-II - QCC - 1) José Manoel Nono, RG-3.057.519 - Contínuo-Porteiro - 12-E - 1 - I - SQC-III - QCC - 2) José Antonio Iglesias, RG-7.968.771 - Escriturário - 10-A - 1 - I - SQF-II - QCC - Decreto nº 13.439, de 28/3/79.

16 - Assessoria Técnico-Legislativa - Encarregado de Setor (Administração Geral) - Vago - 3 - 2 - I - SQC-II - QCC - 1) Benedito Miranda, RG-903.876 - Escriturário - 19-E - 1 - I - SQC-III - QCC - 2) Arnaldo Coutinho, RG-5.309.744 - Escriturário - 9-A - 1 - I - SQF-II - QCC - Decreto nº 13.429, de 28/3/79.

17 - Assessoria Técnico-Legislativa - Encarregado de Setor (Administração Geral) - Vago - 3 - 2 - I - SQC-II - QCC - 1) José Maria Maia, RG-1.434.035 - Contínuo-Porteiro - 12-E - 1 - I - SQC-III - QCC - 2) Roldão Rime Filho, RG-11.566.924 - Escriturário - 10-A - 1 - I - SQC-III - QCC - Decreto nº 13.439, de 28/3/79.

18 - Assessoria Técnico-Legislativa - Encarregado de Setor (Impressão) - Vago - 9 - 1 - I - SQC-II - QCC - 1) José Gonçalves Sant'Anna Filho, RG-3.251.151 - Servente - 6-A - 1 - I - SQF-II - QCC - 2) Armando dos Santos - RG-11.168.682 - Escriturário - 9-A - 1 - I - SQF-II - QCC - Decreto nº 13.439, de 28/3/79.

19 - Assessoria Técnico-Legislativa - Encarregado de Setor (Manutenção) - Vago - 3 - 2 - I - SQC-II - QCC - 1) José Abílio Ferreira, RG-11.792.645 - Servente - 2-A - 1 - I - SQF-II - QCC - Decreto nº 13.439, de 28/3/79.

20 - Assessoria Técnico-Legislativa - Encarregado de Setor (Cópia) - Vago - 9 - 1 - I - SQC-II - QCC - 1) Eliza dos Santos, RG-1.506.471 - Servente - 12-E - 1 - I - SQC-III - QCC - 2) Olga dos Santos, RG-3.068.022 - Servente - 3-A - 1 - I - SQF-II - QCC - Decreto nº 13.439, de 28/3/79.

OBS: Indicação aprovada no processo APL 1063/55, e válida a partir de 11/12/82.

JUSTIÇA

Secretário: MANOEL GONÇALVES FERREIRA FILHO

Gabinete do Secretário**RESOLUÇÕES - de 23.12.82****RENOVANDO**

com fundamento no art. 148, do Código Judiciário, por permissão -

o bel. Avelino Cesar de Assunção, Juiz de Direito da 2a. Vara de Bragança Paulista (2a. entrância), para o cargo de Juiz de Direito de Amparo (2a. entrância), ambos do QJ-PP.

o bel. José Teixeira Junior, Juiz de Direito de Amparo (2a. entrância), para o cargo de Juiz de Direito da 2a. Vara de Bragança Paulista (2a. entrância), ambos do QJ-PP.

RENOVANDO

nos termos do art. 64, § 2º, do Decreto-Lei Complementar 12/78 - por permissão:

o bel. Gilberto Ramos de Oliveira, RG. 3.568.529, 2º Promotor Público de Santo André (3a. entrância), para o cargo de 6º Curador Geral de Santo André (3a. entrância), ambos do QJ-PP.

o bel. Paulo Rêgo Shimizu, RG. 5.493.840, 6º Curador Geral de Santo André (3a. entrância), para o cargo de 2º Promotor Público de Santo André (3a. entrância), ambos do QJ-PP.

CONCEDENDO APOSENTADORIA

com fundamento no art. 113, § 2º, parte final, da Constituição da República, ao bel. Oscar Machado de Carvalho Rosa, Juiz de Direito da 3a. Vara Distrital de São Miguel Paulista (entrância especial), do QJ-PP, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos, de acordo com o art. 19, inciso I, da L.C. 280/82, c.c. o art. 59, § 3º, da L.C. 256/81, e vantagens do art. 49, parágrafo único, da L.C. 183/78, do art. 59, § 3º, inciso II, da L.C. 256/81, conforme consta do processo SJ-206.355/82. Efetivados 10.6.39.

DECLARANDO SEM EFEITO

nos termos do art. 12, § 2º, da Lei 500/74, as resoluções abaixo indicadas, que admitiram, em caráter temporário, as seguintes servidões, para as funções-atividades de Escriturário, do SQF-II-QSJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, classificadas na Procuradoria Geral do Estado:

de 23, publicada no D.O. de 24.8.82

Marta Corrêa, RG. 10.698.507, em claro proveniente da dispensa de Hamilton Antunes Gonçalves;

de 28, publicada no D.O. de 29.9.82

Eulampia Requejo Rocha, RG. 4.317.226, em claro proveniente da dispensa de Pedro Stavale Neto.

EXONERANDO

a pedido e a contar de 25.11.82, Nivea Rossi Capuzzi, do encargo de responder, interinamente, pelo expediente do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais com os Anexos do Distribuidor, Contador e Partidor da comarca de Dois Córregos.

a contar de 27.10.82, Francisco Gabriel de Lima Filho, RG. 3.483.449, do encargo de responder, interinamente, pelo expediente do 2º Ofício de Justiça e Anexos de Tabelionato da comarca de Itaboraí.

DECLARANDO EXONERADO

a contar de 22.11.82, Quintino Esteves da Silva, RG. 865.379, do cargo de Oficial de Justiça, caráter temporário, do SQC-III-QJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da comarca de São Sebastião, para o qual foi nomeado por Decreto de 8, publicado no D.O. de 9.10.80, em virtude de haver findado o prazo de sua nomeação, nos termos do art. 92, inciso III, da Constituição do Estado.

DISPENSANDO

a pedido, os seguintes béis..efetivos, do SQC-III-QSJ, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, da Procuradoria Geral do Estado, das funções de Corregedor Auxiliar da Corregedoria da Procuradoria Geral do Estado: José Pires da Cunha, RG. 3.822.018, Procurador do Estado-Nível I, padrão 9-A; Cleonice Grandi Nassola, RG. 1.992.217, Procuradora do Estado-Nível III, padrão 26-C; Maria da Glória Lisboa de Alvarenga, RG. 1.315.436, Procuradora do Estado - Nível III, padrão 21-D.

a contar de 7.8.82, Alcides Fernando Ferreira, RG. 8.087.160, Desenhista, caráter temporário, do SQF-II-QSJ, padrão 3-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Procuradoria Geral do Estado, da função de Encarregado de Setor (Desenho), da Seção Técnica da Procuradoria Regional de Baurer, de que trata o art. 29, inciso III, letra "b", do Decreto 9.721/77, ficando cessados os efeitos da resolução de 6, publicada no D.O. de 7.11.78, que lhe atribuiu gratificação pro-labore.

a contar de 29.9.82, Antonio Augusto Alves, RG. 3.497.949, Guarda do Presídio, do SQC-III-QSJ, efetivo, padrão 16-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da função de serviço público de Encarregado do Setor de Manutenção de Contas Individuais dos Presos, da Seção de Finanças, do Serviço de Administração da Penitenciária de Presidente Neacelau, de que trata o art. 32, inciso IV, do Decreto 13.412/79.

à vista do que consta do processo SJ-285.159/82, nos termos do art. 36, inciso I, da Lei 500/74, Maria de Fátima Garcia, RG. 5.826.682, da função-atividade de Servente, do SQF-II-QSJ, caráter temporário, padrão 2-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado.

EXONERANDO

Oracy Bezende, RG. 13.106.953, para exercer o cargo de Suplente de Juiz de Casamentos do distrito da sede da comarca de Itararé.

ADMITINDO

devidamente autorizado pelo Governador do Estado, conforme despacho exarado no processo SJ-168.294/78, e à vista de prova de seleção pública, homologada em 9.1.81, com fundamento no art. 19, inciso I, da Lei 500/74 (redação alterada pelo art. 203, da L.C. 180/78), os seguintes servidores, para exercerem, em caráter temporário e em Jorna da Completa de Trabalho, as funções-atividades de Assessoria, do SQF-II-QSJ, padrão 3-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, classificadas na Administração Superior da Secretaria e da Sede:

Carlianda Teixeira Lara, RG. 6.151.238, em claro proveniente da dispensa de Ana Regina Gomides; José Soares da Silva, RG. 9.049.897, em claro proveniente da dispensa de Maria José dos Santos Telles; Maria Roziane de Andrade, RG. 402.864(Al), em claro proveniente da dispensa de Elaine Aparecida Nunes Tavares.

devidamente autorizado pelo Governador do Estado, conforme despacho exarado no processo SJ-173.189/79, e à vista de prova de seleção pública, homologada em 26.9.80, com fundamento no art. 19, inciso I, da Lei 500/74 (redação alterada pelo art. 203, da L.C. 180/78), os seguintes servidores, para exercerem, em caráter temporário e em Jorna da Completa de Trabalho, as funções-atividades de Escriturário, do SQF-II-QSJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, classificadas na Procuradoria Geral do Estado: Rosângela Raimires, RG. 11.816.816, em claro proveniente da dispensa de Hamilton Antunes Gonçalves; Vera Lucia Alves da Silva, RG. 12.122.628, em claro proveniente da dispensa de Pedro Stavale Neto; Maristela Cândia dos Santos, RG. 10.416.128, em claro proveniente da dispensa de Deny dos Santos Lopes.

devidamente autorizado pelo Governador do Estado, conforme despacho exarado no processo SJ-202.264/82, com fundamento nos arts. 19, inciso I (redação alterada pelo art. 203, da L.C. 180/78) e 43, da Lei 500/74, Roseli Giubiliato, RG. 13.674.096, Aparecido de Campos, RG. 13.872.284, Marco Antonio Corrêa, RG. 12.891.820, Terezita Fogaça de Souza, RG. 15.475.298, Luiz Carlos Pereira de Souza, RG. 13.872.329, Tania Regina da Oliveira, RG. 11.830.662, José Donizeti da Silva, RG. 12.845.238, para exercerem, em caráter temporário e em Jorna da Completa de Trabalho, as funções-atividades de Escriturário, do SQF-II-QSJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, classificadas na Procuradoria Geral do Estado.

devidamente autorizado pelo Governador do Estado, conforme despacho exarado no processo SJ-202.264/82, com fundamento nos arts. 19, inciso I (redação alterada pelo art. 203, da L.C. 180/78) e 43, da Lei 500/74, Carlos Roberto Bastos, RG. 11.436.008, Rosa Maria da Silva, RG. 13.357.195, Solange Márcia Alves Fernandes, RG. 13.255.719, para exercerem, em caráter temporário e em Jorna da Completa de Trabalho, as funções-atividades de Contínuo-Porteiro, do SQF-II-QSJ, padrão 3-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, classificadas na Procuradoria Geral do Estado.

devidamente autorizado pelo Governador do Estado, conforme despacho exarado no processo SJ-203.694/82, com fundamento nos arts. 19, inciso I (redação alterada pelo art. 203, da L.C. 180/78) e 43, da Lei 500/74, Carlos Roberto da Silva, RG. 13.981.102, Francisco Dima da Costa, RG. 10.418.892, Wilson Roberto dos Santos, RG. 12.454.025, Carlos Luciano Felix França, RG. 11.199.360, Luiz Eduardo de Brito, RG. 14.554.351, Dante Delro, RG. 11.212.181, para exercerem, em caráter temporário e em Jorna da Completa de Trabalho, as funções-atividades de Escriturário, do SQF-II-QSJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, classificadas no Ministério Público do Estado.

DESIGNANDO:

nos termos do disposto no art. 57, § 2º, item 2, do Decreto-Lei 159/69,

Antonio Pedro Capuzzi, para responder, interinamente, pelo expediente do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais com os Anexos do Distribuidor, Contador e Partidor da comarca de Dois Córregos, a contar de 25.11.82, e até o provimento definitivo da serventia.

nos termos do art. 7º, § 3º, da L.C. 180/78.

o bel. Elival da Silva Ramos, RG. 6.878.740, Procurador do Estado-Nível I, do SQC-III-QSJ, efetivo, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, da Procuradoria Geral do Estado, para, no período de 9 a 23.12.82, substituir o bel. Mauro Sammarco Rosa, RG. 1.370.347, Assistente Jurídico - Procurador do Estado, em comissão, do SQC-I-QSJ, padrão 12-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, de idêntica lotação, durante seu impedimento por férias.

Anna Cardoso de Souza, RG. 3.019.357, Escriturária, efetiva, do SQC-III-QSJ, padrão 19-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Junta Comercial do Estado, para, no período de 16 a 30.12.82, substituir a bela. Cleyde Maria Forte Claramunt, RG. 2.567.777, Assessor Técnico da Junta Comercial, efetiva, do SQC-I-QSJ, de idêntica lotação, durante seu impedimento por férias.

HOMOLOGANDO:

o ato de 30.11.82, pelo qual o Egrégio Conselho Superior da Magistratura houve por bem designar Luiz Antônio de Oliveira, RG. 3.556.450, Escrivente, efetivo, do SQC-III-QJ, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da comarca da Capital, para responder pelo expediente do Cartório da 2a. Vara Distrital-Vila Maria, até o seu regular provimento.

nos termos do disposto no art. 57, § 1º, do Decreto-Lei 159/69,

a portaria de 6.10.82, do Juízo de Direito da 2a. Vara Cível da comarca de São Bernardo do Campo, que designou Antônio Raposo Pimentel, RG. 2.499.355, Escrivente habilitado e Oficial Maior do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º subdistrito, daquela comarca, para responder, interinamente, pelo expediente da serventia, até o seu provimento definitivo.

a portaria de 29.11.82, do Juízo de Direito da comarca de Angatuba, que designou Natal Cicote, Escrivente habilitado e Oficial Maior do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça e Anexos, daquela comarca, para responder, interinamente, pelo expediente da serventia, até o seu provimento definitivo.

CONCEDENDO:

nos termos do art. 7º, do Decreto-Lei de 27.2.70, regulamentado pelo Decreto de 19.12.70 (alterado pelo Decreto de 11.11.71), c.c.o. art. 25, da Lei 10.261/68,

a Osvaldo de Souza, RG. 4.638.005, Guarda do Presídio, efetivo, padrão 13-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, do SQC-III-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, responsável pela função de Caixa, da Penitenciária do Estado, a contar de 10.9.82, gratificação pro-labore fixada em 1/3 do total mensal das importâncias pagas ou recebidas, até o limite de 1/3 (um terço) do padrão do cargo que ocupa, em substituição a Marilene Cano Vasconcelos, RG. 5.894.098, por licença-saúde, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento.

CANCELANDO:

a pedido, a contar de 25.11.82, a credencial de esta grão outorgada pelo resolução de 23.6.81, publicada no D.O. do dia imediato, a Maria Cristina Arruda Almeida, RG. 3.386.841, para exercer na Procuradoria Geral do Estado, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos do Provimento nº 25/66, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

PRORROGANDO:

nos termos do art. 65, da Lei 10.261/68,

em caráter excepcional, o afastamento de Maria Ines Chagas Letra, RG. 6.980.365, Servente, efetiva, do SQC-III-QSJ, padrão 2-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, classificado na Administração Superior da Secretaria e da Sede, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Conselho Penitenciário do Estado, até 31.12.83.

ATRIBUINDO

nos termos do art. 29, do Decreto 20.040/82, cc. o art. 28, da Lei 18.183/68 -

a Helena Zaidan Assad Calux, RG. 2.461.859, Oficial de Administração, efetiva, do SQC-III-QSJ, padrão 17-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral da Justiça, designada para exercer a função de serviço público de chefe de Seção (Administração Geral), de que trata o art. 10, do Decreto 13.424/78, gratificação pro-labore correspondente, no período de 4.8.80 a 10.12.80, ao valor do padrão 39-C, no período de 11.12.80 a 28.2.81, ao valor do padrão 40-C (adicional), de acordo com o art. 64, inciso I, da L.C. 180/78; no período de 19.3.81 a 31.10.81, ao valor do padrão 16-C, e, a partir de 19.11.81, ao valor do padrão 17-C (evolução funcional), Tabela I da Escala de Vencimentos 2, de que trata a L.C. 247/81, deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo que ocupa.

a Benvidio Leaci, RG. 393.724, Oficial de Administração efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 16-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral da Justiça, designado para exercer a função de serviço público de chefe de Seção (Administração Geral), de que trata o art. 89, inciso II, letra "b", do Decreto 13.424/78, gratificação pro-labore correspondente, no período de 4.8.80 a 28.2.81, ao valor do padrão 40-E, de acordo com o art. 64, inciso I, da L.C. 180/78, e, a partir de 19.3.81, ao valor do padrão 16-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, de que trata a L.C. 247/81, deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo que ocupa.

a Terezinha Luzia Amaral Toledo, RG. 2.305.646, Oficial de Administração, efetiva, do SQC-III-QSJ, padrão 22-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral da Justiça, designada para exercer a função de serviço público de Diretor (Serviço Nível I), de que trata o art. 89, inciso II, letra "a", do Decreto 13.424/78, gratificação pro-labore correspondente, no período de 4.8.80 a 28.2.81, ao valor do padrão 61-B, de acordo com o art. 64, inciso I, da L.C. 180/78; no período de 19.3.81 a 29.6.81, ao valor do padrão 10-B, no período de 30.6.81 a 31.10.81, ao valor do padrão 10-E (promoção), e a partir de 19.11.82 (evolução funcional), ao valor do padrão 11-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, de que trata a L.C. 247/81, deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo que ocupa.

a Mafalda Dettieri, RG. 2.620.151, Oficial de Administração, extranumerária, do SQF-II-QSJ, padrão 17-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral da Justiça, designada para exercer a função de serviço público de chefe de Seção (Expediente), de que trata o art. 49, inciso II, do Decreto 13.424/78, gratificação pro-labore correspondente, no período de 4.8.80 a 30.11.80, ao valor do padrão 37-A, no período de 19.12.80 a 28.2.81, ao valor do padrão 38-A (evolução funcional), de acordo com o art. 64, inciso I, da L.C. 180/78; no período de 19.3.81 a 17.4.81, ao valor do padrão 17-A, no período de 18.4.81 a 31.10.82, ao valor do padrão 18-A (adicional), e a partir de 19.11.82, ao valor do padrão 19-A (evolução funcional), Tabela I da Escala de Vencimentos 2, de que trata a L.C. 247/81, deduzida a importância atribuída ao padrão da função-atividade que exerce.

a Dinah de Oliveira Mattias, RG. 2.955.310, Escriturária, efetiva, do SQC-III-QSJ, padrão 12-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral da Justiça, designada para exercer a função de serviço público de chefe de Seção (Expediente), de que trata o art. 89, inciso I, do Decreto 13.424/78, gratificação pro-labore correspondente, no período de 4.8.80 a 28.2.81, ao valor do padrão 38-C, de acordo com o art. 64, inciso I, da L.C. 180/78; no período de 19.3.81 a 31.10.82, ao valor do padrão 14-C, e a partir de 19.11.82, ao valor do padrão 15-C (evolução funcional), Tabela I da Escala de Vencimentos 2, de que trata a L.C. 247/81, deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo que ocupa.

a José Luiz Sant'Ana Luca, RG. 3.076.998, Escriturário, extranumerário, do SQF-II-QSJ, padrão 18-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral da Justiça, designado para exercer a função de serviço público de chefe de Seção (Gráfica), de que trata o art. 69, inciso V, do Decreto 13.424/78, gratificação pro-labore correspondente, no período de 4.8.80 a 30.11.80, ao valor do padrão 37-A, no período de 19.12.80 a 28.2.81, ao valor do padrão 38-A (evolução funcional), de acordo com o art. 64, inciso I, da L.C. 180/78; no período de 19.3.81 a 31.10.81, ao valor do padrão 15-A, e a partir de 19.11.82, ao valor do padrão 16-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, de que trata a L.C. 247/81, deduzida a importância atribuída ao padrão da função-atividade que exerce.

a Raul de Godoy, RG. 1.421.896, Chefe de Seção (Administração Geral), efetivo, do SQC-II-QSJ, padrão 25-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Procuradoria Geral da Justiça, designado para exercer a função de serviço público de Diretor (Serviço Nível I), de que trata o art. 89, inciso V, letra "a", do Decreto 13.424/78, gratificação pro-labore correspondente, no período de 4.8.80 a 28.2.81, ao valor do padrão 63-E, de acordo com o art. 64, inciso I, da L.C. 180/78; no período de 19.3.81 a 3.6.81, ao valor do padrão 11-E, no período de 4.6.81 a 28.2.82, ao valor do padrão 12-E (adicional), e a partir de 19.3.82, ao valor do padrão 13-E (art. 24), Tabela I da Escala de Vencimentos 4, de que trata a L.C. 247/81, deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo que ocupa.

a Elide Fecchio Cavallheiro, RG. 837.898, Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 17-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, efetiva, do SQC-II-QSJ, da Procuradoria Geral da Justiça, designada para exercer a função de serviço público de Diretor (Serviço Nível I), de que trata o art. 79, inciso II, letra "a", do Decreto 13.424/78, gratificação pro-labore correspondente, no período de 4.8.80 a 30.11.80, ao valor do padrão 53-C, no período de 1.12.80 a 28.2.81, ao valor do padrão 54-C (evolução funcional), de acordo com o art. 64, inciso I, da L.C. 180/78; no período de 19.3.81 a 30.12.81, ao valor do padrão 6-C, e a partir de 31.12.81, ao valor do padrão 6-B (promoção), Tabela I da Escala de Vencimentos 4, de que trata a L.C. 247/81, deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo que ocupa.

a Senia Maria Conceição, RG. 3.819.621, Escriturária, caráter temporário, do SQF-II-QSJ, padrão 9-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral da Justiça, designada para exercer a função de serviço público de chefe de Seção (Administração Geral), de que trata o art. 89, inciso II, letra "b", do Decreto 13.424/78, gratificação pro-labore correspondente, no período de 4.8.80 a 28.2.81, ao valor do padrão 35-A, de acordo com o art. 64, inciso I, da L.C. 180/78, no período de 1.3.81 a 31.10.81, ao valor do padrão 12-A, e a partir de 1.11.81 ao valor do padrão 13-A (evolução funcional), Tabela I da Escala de Vencimentos 2, de que trata a L.C. 247/81, deduzida a importância atribuída ao padrão da função-atividade que exerce.

a Vera Glaser Junqueira, RG. 937.530, Secretária, em comissão, do SQC-I-QSJ, padrão 6-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Procuradoria Geral da Justiça, designada para exercer a função de serviço público de chefe de Seção (Expediente), de que trata o art. 7º, inciso I, do Decreto 13.424/78, gratificação pro-labore correspondente, no período de 4.8.80 a 30.11.80, ao valor do padrão 36-A, no período de 19.12.80 a 28.2.81, ao valor do padrão 37-A (evolução funcional), de acordo com o art. 64, inciso I da L.C. 180/78, e a partir de 19.3.81, ao valor